



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 218/2017

De 17 de janeiro 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, Art. 93, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao Servidor Sr. **WESLEY DANIEL DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade nº 2001002042414, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 060.326.094-21, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo N_I, matrícula nº 5293, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 17/02/2017 e término em 21/02/2017, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 22/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 17 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal